

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2024.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

**ERRATA DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO
DEFINITIVO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 0001/2023/SDSP**

PUBLICADO ANTERIORMENTE NA PÁGINA 5 DO B.O.
Nº 1833, DE 29 DE JANEIRO DE 2024.

ONDE SE LÊ:

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2023

LEIA-SE:

ANGRA DOS REIS, 12 DE JANEIRO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

**HOMOLOGAÇÃO RELATÓRIO DE
INEXIGIBILIDADE Nº 001 /2024**

(Fundamentado pelo Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021)

PROCESSO Nº 2024001499

A Sra. (Ordenadora de Despesa), com base em suas atribuições legais, resolve homologar, por Inexigibilidade de licitação, *aquisição de 600 Carteiras de Identificação da pessoa com transtorno do espectro autista (CIPTA), com armazenagem em nuvem de informações (dados pessoais, médicos, laudos, medicação, terapias, contato de familiares...)* e que podem ser acessadas por meio da leitura de QR Code em cartões, com ferramenta de cadastramento de forma digital por meio de aplicativo, contratação esta através de processo de Inexigibilidade de Licitação (inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021) com a única empresa exclusiva para comercialização do mesmo: SociAut PCD Inteligente.

FAVORECIDO:

LUIZ HENRIQUE DE CARVALHO GATTE / SOCI AUT

PCD INTELIGENTE / CNPJ: 14.898.491/0001-44

QUANTIDADE: 600

VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,85 (TRINTA E UM REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ 19.110,00 (DEZENOVE MIL E CENTO E DEZ REAIS)

**Dotação Orçamentária Nº 26.2601.08.242.0138.2501.33903
216.15000000.**

RAZÃO DA ESCOLHA

Inviabilidade de competição, visto que a Contratada detém exclusividade do produto oferecido que é a ferramenta de produção digital de CIPTA (Carteira de identificação de pessoa com transtorno do espectro autista, de acordo com a lei 13.977/20) o que torna inviável a competitividade, motivando a inexigibilidade nos moldes do inciso I do art. 74 da Lei Nº 14.133/21.

ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2024

THAISA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

P O R T A R I A Nº 079/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, matrícula 27097, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, Símbolo SE, com efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 31 DE JANEIRO DE 2024.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO
PREFEITO